

INDICAÇÃO Nº 399/2023


Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a doação definitiva do imóvel, que outrora foi cedido para o Instituto de Previdência Municipal de Amontada – AMONTADAPREV, para que o mesmo tenha a posse e total domínio da área.**


JUSTIFICATIVA

O ato de doação do referido imóvel que é de uso do AMONTADAPREV é de grande valia, entendendo a importância que a instituição previdenciária tem para o nosso município, como também, garantindo o uso de direito, por total domínio.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de agosto de 2023.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 04 / 08 / 23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 04 / 08 / 2023
Servidor: 720
Matricula: 2164